

ACTA N.º 22/2006

(Contém 9 folhas)

----- Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António Carção e Dr. Domingos Raposo.-----

----- O Dr. Ilídio Rodrigues não esteve presente. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia___ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -

----- Saldo em operações orçamentais ----- euros

----- Saldo em operações de tesouraria ----- euros

ORDEM DE TRABALHOS

----- 1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- 2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- 3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PARADELA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA; -----

----- 4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DE MIRA, SOLICITADO PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- 5. PEDIDO DE CEDENCIA DE UMA HABITAÇÃO DO BFFH, SOLICITADA PELO FUNCIONARIO ANTÓNIO ALCIDES GONÇALVES PINTO; --

----- 6. 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2006; -----

----- 7. ESCLARECIMENTO SOBRE A PETIÇÃO DE EDUARDO AUGUSTO MACHADO, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO; -----

----- 8. APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR JOSÉ AUGUSTO MORETE; -----

----- 9. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE

REUNIÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

FI - 2

- ÁGUAS (ETA DE MIRANDA DO DOURO); -----
- 10. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO; ---
- 11. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - LIGAÇÃO PEDONAL DA Pousada AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO; ----
- 12. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA - FASE II; -----
- 13. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO; -----
- 14. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - REDE DE SANEAMENTO EM FREIXIOSA; -----
- 15. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA - REDE DE SANEMANTO DE GRANJA DA SILVA; -----
- 16. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA - REDE DE SANEMANTO DE TEIXEIRA; -----
- 17. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO; -----
- 18. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA REFERENTE À OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELECTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO; -----
- 19. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA REFERENTE À OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELECTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO; -----
- 20. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE; -----
- 21. AUTO Nº 21 REFERENTE À OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO; -----
- 22. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA - REDE DE SANEAMENTO EM FONTE LADRÃO; -----
- 23. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA - REDE DE SANEAMENTO EM FONTE LADRÃO; -----
- 24. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM MALHADAS, POVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA; -----
- 25. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES; -----
- 26. AUTO Nº 3 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES; -----
- 27. AUTO Nº 6 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA; -----
- 28. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA - MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS - EN 218 - 2ª FASE; -----
- 29. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA - MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS - EN 218 - 1ª FASE; -----
- 30. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - TERRENOS CEDIDOS OU DOADOS PELA EDP. DELEGAÇÃO DE PODERES NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 11.10.2006; -----

REUNIÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

FI - 3

- 31. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -
ARRANJO URBANISTICO EM SENDIM E ATENOR; -----
----- 32. ADJUDICAÇÃO DO EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR
ATÉ 930.000,00 €, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS;

----- 33. INFORMAÇÕES. -----

ORDEM DO DIA

----- **1) "PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA,
SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA
SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Foi presente a carta da Associação de Estudantes da Escola
Secundária de Miranda do Douro, a solicitar comparticipação financeira, para
a realização de diversas actividades, que pretendem levar a efeito durante o
ano lectivo corrente. -----

----- Deliberado por unanimidade participar com o montante de
1.000,00 € (mil euros). -----

----- **2) "ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Após reunião havida entre elementos desta Câmara e a Associação
Comercial e Industrial de Miranda do Douro, foi deliberado por unanimidade
atribuir um subsídio do valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) á
ACIMD, para fazer face a despesas com a Famidouro – Feira de artesanato e
multi-actividades. -----

----- O Vereador António Carção quis mostrar o seu desagrado com a
parte protocolar da inauguração da feira, dizendo: Talvez seja dos poucos
que esteve presente em todas as inaugurações das feiras, onde apenas usou
da palavra o Presidente da ACIMD, o Presidente da Câmara e membros do
Governo, estes por vezes substituídos pelo Governador Civil. Não pretendo
influenciar o Sr. Presidente da ACIMD, peço encarecidamente ao mesmo que
em próximas inaugurações respeite as regras protocolares. -----

----- **3) "PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA
PRIMÁRIA DE PARADELA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA
DE PARADELA";** -----

----- Foi presente o ofício do Presidente da Junta de Freguesia de
Paradela, onde solicita a cedência do edifício da escola primária daquela
localidade, para aí poder funcionar a Unidade Móvel de Saúde. -----

----- Deliberado por unanimidade conceder o referido edifício, mediante
assinatura de protocolo. -----

----- **4) "PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA
PRIMÁRIA DE VALE DE MIRA, SOLICITADO PELO CLUBE DE CAÇA E
PESCA DE MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Foi presente o ofício do Presidente da Direcção do Clube de Caça e
Pesca de Miranda do Douro, onde solicita a cedência do edifício da escola EB
1 de Vale de Mira, para aí poder instalar a sua sede. -----

----- Deliberado por unanimidade conceder o referido edifício, mediante
assinatura de protocolo. -----

5) "PEDIDO DE CEDENCIA DE UMA HABITAÇÃO DO BFFH, SOLICITADA PELO FUNCIONARIO ANTÓNIO ALCIDES GONÇALVES PINTO"; -----

Foi presente a carta do funcionário desta Câmara Municipal de Miranda do Douro, António Alcides Gonçalves Pinto, a solicitar que lhe seja arrendada a casa nº 57 do Bairro da Terronha. -----

De acordo com a informação do Técnico de Economia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade arrendar a mesma, pelo valor de 70,43 €/mês, mediante assinatura do contrato de arrendamento. -----

6) "10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2006"; -----

Foi presente a 10ª Alteração ao Orçamento da despesa do valor de 137.500,00 € (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros) e 8ª alteração ao plano plurianual de investimentos do valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros). -----

Deliberado por unanimidade aprovar o acto do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Outubro e ratificar o mesmo. -----

7) "ESCLARECIMENTO SOBRE A PETIÇÃO DE EDUARDO AUGUSTO MACHADO, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO"; -----

Mediante informação prestada, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, referente á petição do Sr. Eduardo Augusto Machado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade remeter á Jurista desta Câmara para analisar e informar o Sr. Eduardo Augusto Machado. -----

8) "APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR JOSÉ AUGUSTO MORETE"; -----

Foi presente o processo nº 5/2006 para aprovação do projecto de Loteamento/emparcelamento de duas parcelas, para constituição de um único lote destinado a edificação urbana, no lugar de Sendim, requerido por José Augusto Morete. -----

De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto, bem como o valor da taxa a pagar de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. O valor a pagar correspondente ao artº 30º é de 89.50 €. O valor a pagar no licenciamento da obra de edificação, correspondente aos artigos 25 e 26 é de 100,80 €. -----

9) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES Á OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS (ETA DE MIRANDA DO DOURO)"; -----

Foi presente o pedido de substituição dos reforços de garantia, resultantes da liquidação dos autos nºs 4 e 5, por uma garantia bancária do mesmo valor, ou seja do valor de 1.054,03 € (mil e cinquenta e quatro euros e três cêntimos), respeitante à obra supra citada. -----

Nos termos do nº1 do artº 211º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária do valor de 1.054,03 €. -----

10) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO";

Foi presente o pedido de substituição dos reforços de garantia, resultantes da liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4 e 5, por uma garantia bancária do mesmo valor, ou seja do valor de 4.942,08 € (quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), respeitante à obra supra citada.

Nos termos do nº1 do artº 211º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária do valor de 4.942,08 €.

11) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO";

Foi presente o pedido de substituição dos reforços de garantia, resultantes da liquidação do auto nº 4, por uma garantia bancária do mesmo valor, ou seja do valor de 5.985,48 € (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante à obra supra citada.

Nos termos do nº1 do artº 211º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária do valor de 5.985,48 €.

12) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II";

Foi presente o pedido de substituição dos reforços de garantia, resultantes da liquidação do auto nº 3, por uma garantia bancária do mesmo valor, ou seja do valor de 3.599,54 € (três mil novecentos quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), respeitante à obra supra citada.

Nos termos do nº1 do artº 211º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária do valor de 3.599,54 €.

13) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO";

Foi presente o pedido de substituição dos reforços de garantia, resultantes da liquidação do auto nº 1, por uma garantia bancária do mesmo valor, ou seja do valor de 5.443,43 € (cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos), respeitante à obra supra citada.

Nos termos do nº1 do artº 211º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária do valor de 5.443,43 €.

14) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REDE DE SANEAMENTO EM FREIXIOSA";

Foi presente o pedido de substituição dos reforços de garantia, resultantes da liquidação do auto nº 4 e 5, por uma garantia bancária do mesmo valor, ou seja do valor de 2.466,55 € (dois mil quatrocentos e



REUNIÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

FI - 6

sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), respeitante à obra supra citada. -----

----- Nos termos do nº1 do artº 211º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária do valor de 2.466,55 €. -----

15) "AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA - REDE DE SANEMANTO DE GRANJA DA SILVA"; -----

----- Foi presente o auto de revisão de preços, referente á obra - rede de Saneamento a Granja da Silva, adjudicada á empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 15.580,44 € (quinze mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

16) "REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA - REDE DE SANEMANTO DE TEIXEIRA"; -----

----- Foi presente o auto de revisão de preços, referente á obra - rede de Saneamento de Teixeira, adjudicada á empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 18.402,78 € (dezoito mil, quatrocentos e dois euros e setenta e oito cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

17) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO"; -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra - Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, solicitado pela empresa Santana & Companhia, S.A.. -----

----- De acordo com a informação do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de 220 dias, dos quais 150 dias a titulo de prorrogação legal e 70 a titulo de prorrogação graciosa, e ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara de 20 de Outubro de 2006. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este ponto em minuta. -----

18) "AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA REFERENTE Á OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELECTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO"; -----

----- Foi presente o Auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza prevista, referente á obra - Infra-estruturas Eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro, adjudicada á empresa ETE - Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 4.187,21 € (quatro mil, cento e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

19) "AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA REFERENTE Á OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELECTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO"; -----

----- Foi presente o Auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista, referente á obra - Infra-estruturas Eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro, adjudicada á empresa ETE - Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 6.352,96 € (seis mil, trezentos e cinquenta e

dois euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **20) "AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE";**

----- Foi presente o Auto nº 1 de revisão de preços, referente á obra - arranjo urbanístico do Barrocal do Douro e em Picote, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 2.780,21 € (dois mil, setecentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **21) "AUTO Nº 21 REFERENTE Á OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO";** -----

----- Foi presente o Auto nº 21, referente á obra - Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada á empresa Somague Engenharia, SA., do valor de 356.441,39 € (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos) acrescido de Iva, sendo 277.407,29 € de O.N. e 79.034,10 € de P.O.A. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **22) "AUTO Nº 1 REFERENTE Á OBRA - REDE DE SANEAMENTO EM FONTE LADRÃO";** -----

----- Foi presente o Auto nº 1, referente á obra - Rede de Saneamento em Fonte Ladrão, adjudicada á empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 12.891,31 € (doze mil, oitocentos e noventa e um euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **23) "AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA, REFERENTE Á OBRA - REDE DE SANEAMENTO EM FREIXIOSA";** -----

----- Foi presente o Auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza prevista, referente á obra - Rede de Saneamento em Freixiosa, adjudicada á empresa Santana & Companhia, SA., do valor de 16.879,50 € (dezasseis mil, oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva. --

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **24) "AUTO Nº 4 REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM MALHADAS, POVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA";** -----

----- Foi presente o Auto nº 4, referente á obra - Arranjo Urbanístico em Malhadas, Póvoa, Genisio, Especiosa e Paradela, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 20.780,00 € (vinte mil, setecentos e oitenta euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **25) "AUTO Nº 4 REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES";** -----

----- Foi presente o Auto nº 4, referente á obra - Arranjo Urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 600,00 € (seiscentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

REUNIÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

FI - 8

----- 26) "AUTO Nº 3 REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES"; -----

----- Foi presente o Auto nº 3, referente á obra - Arranjo Urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 58.870,00 € (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 27) "AUTO Nº 6 REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANISTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA"; -----

----- Foi presente o Auto nº 6, referente á obra - Arranjo Urbanístico em Duas Igrejas e Vale de Mira, adjudicada á empresa Probisa Portuguesa, S.A. do valor de 26.824,57 € (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 28) "AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE Á OBRA - MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS - EN 218 - 2ª FASE"; -----

----- Foi presente o Auto nº 1 de Revisão de Preços, referente á obra - Mat/SP2-E3 Estrada Duas Igrejas - EN 218 - 2ª Fase, adjudicada á empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. do valor de 18.284,76 € (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 29) "AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE Á OBRA - MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS - EN 218 - 1ª FASE"; -----

----- Foi presente o Auto nº 1 de Revisão de Preços, referente á obra - Mat/SP2-E3 Estrada Duas Igrejas - EN 218 - 1ª Fase, adjudicada á empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. do valor de 18.958,24 € (dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 30) "ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A EDP. DELEGAÇÃO DE PODERES NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. (ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - TERRENOS CEDIDOS OU DOADOS PELA EDP. DELEGAÇÃO DE PODERES NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 11.10.2006)"; -----

----- Em conformidade e na sequência do Protocolo celebrado a 6 de Junho de 2003 entre a EDP, SA e a Câmara Municipal, tendo ocorrido a sua aprovação e a respectiva delegação de poderes ao Sr. Presidente para o assinar, através de deliberação da Câmara, tomada na sua reunião de 3 de Fevereiro de 2003, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, Engº Manuel Rodrigo Martins, para aceitar e outorgar quaisquer escrituras, em propriedade plena, de quaisquer prédios rústicos ou urbanos ou outro tipo de construções, localizados na freguesia de Miranda do Douro, e que sejam cedidos ou doados pela EDP - Electricidade de Portugal, SA. - a favor da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, imóveis estes que passarão a integrar o domínio privado do Município de Miranda do Douro, -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

31) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM E ATENOR"; -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em Sendim e Atenor, solicitado pela empresa Santana & Companhia, SA. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais 90 dias, desde que seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor resultante da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

32) "ADJUDICAÇÃO DO EMPRESTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ 930.000,00 €, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS"; -----

----- Não tendo havido quaisquer reclamações, por parte das entidades concorrentes após ter sido cumprido o prazo para a audiência prévia, conforme o CPA, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

33) "INFORMAÇÕES". -----

----- Foi dado conhecimento, através de cópia do documento, enviado pela ANMP, referente á Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

